



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PUBLICADO

DATA 05 / 10 / 2026
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG

DECRETO Nº 79, de 05 de Outubro de 2026



Dispõe sobre nomeação de candidata
aprovada em concurso público e dá outras
providencias

O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2025, homologado em 10/02/2026

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Brasilândia de Minas-MG, a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2025, para os seguinte cargo:

VAGA: MEDICA ESF

CANDIDATA:

Fernanda Oliveira de Moraes Rêgo – Classificação 15º

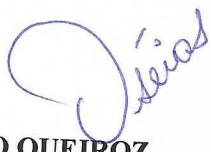
Art. 2º - A candidata nomeada deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Brasilândia de Minas, no prazo de 30 dias, contados da data de publicação deste Decreto, para apresentação da documentação exigida para posse.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia tácita à vaga, conforme previsto no edital do concurso público.

Art. 4º - A posse dos candidatos fica condicionada ao cumprimento dos requisitos legais, bem como à aprovação em inspeção médica oficial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Outubro de 2026.


OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Prefeito Municipal